



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 011 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da indicação de Conselheiros para compor o Comitê Estadual de Investigação de Óbito e Transmissão Vertical.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 312ª (Tricentésima Décima Segunda) Reunião, 250ª (Ducentésima Quinquagésima) Ordinária, realizada dia 31 de julho de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 019622/2018 – Fundação de Medicina Tropical, que solicita ao Conselho Estadual de Saúde – CES/AM a indicação de 01(um) Titular e 01(um) Suplente, para compor o Comitê Estadual de Investigação de Óbito e Transmissão Vertical.

CONSIDERANDO a aprovação do pleno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas-CES/AM, foram indicados os Conselheiros: **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida** e **Heliana Nunes Feijó Leite** para compor o Comitê Estadual de Investigação de Óbito e Transmissão Vertical.

RESOLVE:

APROVAR, a indicação dos Conselheiros: **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida**, na condição de Titular e **Heliana Nunes Feijó Leite**, na condição de Suplente, para compor o referido Comitê.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 011/2018 – CES/AM**, datada de 31 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde